



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 295, de 10 de maio de 2023

O Reitor em exercício da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, sem ônus para esta Instituição, o docente **ROQUE MENDES PRADO TRINDADE**, matrícula nº 72343819, para responder pela Vice-Coordenação do Colegiado do Curso de Ciência da Computação, Campus Universitário de Vitória da Conquista, pelo período de 28/04/2023 a 27/04/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28/04/2023.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR